

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 008/2025

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 010/2025.

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016.

Contratado: DR ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 13.404.724/0001-42.

Objeto: Prestação de serviço técnico de engenharia e/ou arquitetura de avaliação de bens imóveis urbanos e serviços correlatos.

Valor: R\$ 62.940,00 (Sessenta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

Vigência: 19/02/2025 a 18/06/2025.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1498798

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato
de Prestação de Serviço

CT 007/2024.01

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: TELEVISÃO VITÓRIA S.A.

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 20.02.2025, passando a vencer em 20.02.2026.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 112.450,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 19.02.2025.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1498839

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

PORTARIA Nº 021-S, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo de Recursos, conforme a Portaria SECTI nº 012-S, de 27 de janeiro de 2025, para atuação nos Programas SEEDES e SEMENTES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando o disposto na Portaria SECTI nº 012-S, de 27 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo de Recursos, com a finalidade de analisar e deliberar sobre os recursos interpostos nos âmbitos do Programa SEEDES (Edital SECTI nº 002/2025) e do Programa SEMENTES (Edital SECTI nº 001/2025):

I - Matheus Oggioni Lima Benincá;

II - Jamylly Caran;

III - Fernanda Gomes de Aguiar;

IV - Edineia Dal Col;

V - Erick Moreira de Aguiar.

Art. 2º O Conselho Deliberativo de Recursos atuará conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria SECTI nº 012-S, garantindo transparência e imparcialidade na análise dos recursos apresentados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

Protocolo 1498462

PORTARIA Nº 022-S, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Habilitação de Propostas para atuação na avaliação das propostas do Edital SECTI Nº 002/2025, referente ao Programa Seedes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e nos termos da Portaria Nº 012-S, DE 27 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Habilitação de Propostas, com a finalidade de avaliar as propostas submetidas no âmbito do Programa Seedes:

I - Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha;

II - Katarina Lima Medeiros;

III - Alan Delon Soares de Azevedo;

IV - Jesiane Silva Rodrigues;

V - Hendricson Silva Kerrigan;

VI - Dayane do Nascimento Gomes.

Art. 2º O Comitê de Habilitação de Propostas atuará conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria Nº 012-S, DE 27 de janeiro de 2025, avaliando as propostas submetidas ao Programa Seedes, observando os critérios e procedimentos estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

Protocolo 1498467